



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9742024987

TERÇA, 16 DE JULHO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 974

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

►Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL -	
ELEIÇÕES 2024	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES	
2024	2
►Secretaria de Municipal de Saúde	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO -	
02/2024	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2024	
1º TERMO DE ADITIVO	3

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9742024987

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do **REPUBLICANOS** no Município de Itaporã do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições definidas no art. 14º e conforme previsto nos artigos 22º, 23, inciso IV e V e 24º todo do estatuto partidário e no prazo do § 5º do art.14 do estatuto, **CONVOCA** os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do **REPUBLICANOS** no Município Itaporã do Tocantins-TO, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição, para participarem da Convenção Partidária Eleitoral - Eleições Municipais 2024, que será realizada no formato presencial, no dia 03/08/2024, às 16:00 horas, no seguinte endereço: Rua 07 de Setembro, Quadra de Esporte da Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus com início às 16h00min horas e término às 19h00min horas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I** - Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II** - Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 de outubro de 2024;
- III** - Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- IV** - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- V** - Indicação dos Representantes/Delegados;
- VI** - Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.
- VII** - Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação;

Para conhecimento de todos, requer seja publicado nos termos da lei.

Itaporã do Tocantins -TO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Presidente da Comissão Executiva Provisória do
REPUBLICANOS no Município de Itaporã do Tocantins-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do partido **UNIÃO BRASIL** do Município de **ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, nos termos da legislação eleitoral em vigor, e em conformidade com o Estatuto Partidário, **CONVOCA** por este Edital todos os membros convencionais com direito a voto, a participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO UNIÃO BRASIL**, que será realizada de forma presencial no dia 03/08/2024, às 16:00 horas, no seguinte endereço: Rua 07 de Setembro, Quadra de Esporte da Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus com início às 16h00min horas e término às 19h00min horas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I** - Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II** - Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 de outubro de 2024;
- III** - Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- IV** - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- V** - Indicação dos Representantes/Delegados;
- VI** - Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições de 2024.
- VII** - Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação;

Para conhecimento de todos, requer seja publicado nos termos da lei.

Itaporã do Tocantins -TO, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

SANDRA NERES REZENDE

Presidente da Comissão Provisória Municipal - **UNIÃO BRASIL**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 02/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº11.231.139/0001-62, por intermédio de seu gestor Sr. **AURELYO DE SOUSA LIMA**,

após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o (a) SEC. MUN. DE SAÚDE, **HOMOLOGA E ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO. Onde sagrou-se vencedoras dos Lotes as empresas abaixo citadas.

EMPRESA: DROGARIA SUPREMO LTDA CNPJ: 39.778.796/0001-43, com o valor Total de: R\$: 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) referentes aos LOTES 1-2.

EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.545.222/0001-90, com o valor Total de: R\$ 255.237,10 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos) referentes aos LOTES: 3-4-5.

EMPRESA: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.582.087/0001-30, com o valor Total de: R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) referentes aos LOTES: 6.

A **ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** das empresas acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão de Contratações na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de julho de 2024.

AURELYO DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2024

PROCESSO:394/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, Entidade de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº11.231.139/0001-62, através do seu Pregoeiro (a), realizou no dia 10/07/2024, às 10h00min licitação Pregão Eletrônico SRP-, tipo MENOR PREÇO por Lote, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO. Onde sagrou-se vencedoras dos Lotes as empresas abaixo citadas.

EMPRESA: DROGARIA SUPREMO LTDA CNPJ:

39.778.796/0001-43, com o valor Total de: R\$:272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) referentes aos LOTES 1-2.

EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.545.222/0001-90, com o valor Total de: R\$ 255.237,10 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos) referentes aos LOTES: 3-4-5.

EMPRESA: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.582.087/0001-30, com o valor Total de: R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) referentes aos LOTES: 6.

A **ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** das empresas acima citada está à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala da Comissão de Contratações na Prefeitura Municipal, na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO.

Itaporã do Tocantins - TO, 16 de julho de 2024.

Paula Aparecida de Jesus

Pregoeira

1º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**, Entidade de Direito Público inscrita no CNPJ. Nº 11.231.139/0001-62, neste ato representado pelo Gestor AURELYO DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 687.781 SSP - TO, inscrito no CPF nº 005.687.741-24, aqui denominado Contratante, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI, estabelecida na AV JK nº. 180, CENTRO, CEP 77665-000 BARROLÂNDIA-TO, inscrita no CNPJ sob n.º 02.461.553/0001-77, neste ato representado por seu sócio proprietário o Senhor ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 333.152.991-53 residente e domiciliado na cidade de Barrolândia-TO, denominada contratada, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviço entre a prefeitura e a empresa CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.

O valor total do presente contrato será de R\$ 233.004,83 (duzentos e trinta e três mil, quatro reais e oitenta e três centavos) que correrão a conta das seguintes dotações do orçamento vigente, classificados nas seguintes fontes:

05.17.10.302.0026.1.005 elemento de despesas 4.4.90.51
- Reforma do Pronto Atendimento Oquerlina Torres Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor total acrescido é de R\$: 48.796,82 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no **art. 65, § 1º**, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula terceira do Contrato originário oriundo da Carta Convite 001/2023.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a).....

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo

Itaporã do Tocantins-TO, 11 de julho de 2024.

AURELYO DE SOUSA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

Contratante

CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI

CNPJ n.º 02.461.553/0001-77

Testemunhas:

Contratada